



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 85/2026

I- FUNDAMENTO LEGAL:

Esta dispensa de licitação é fundamentada no Art. 75, inciso XV da Lei 14.133/2021.

Artigo 75 - É dispensável a licitação:

XV - Para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

II- FORNECEDOR:

Fornecedor	CPF/CNPJ
FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVAI – FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVAI - FAFIPA	05.566.804/0001-76

III- OBJETO:

Contratação de instituição especializada para a prestação de serviços técnicos de planejamento, organização e realização de Concurso Público destinado ao provimento de cargos do Município de Campo Erê/SC, compreendendo a elaboração de editais, inscrição de candidatos, elaboração, aplicação e correção de provas, processamento de resultados e atendimento a recursos, através da Fundação FAFIPA (entidade sem fins lucrativos vinculada à Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranaíba – UNESPAR/FAFIPA).

IV- FUNDAMENTO DA DESPESA:

Os recursos orçamentários para a contratação do objeto são derivados do orçamento das Secretarias/departamentos de Gabinete da Prefeitura.

Cod. Red.	Un.Orc.	Proj/Ativ/Despesa	Elemento Despesa	Fonte
03	03.01	2.008 / 287	3.3.90.39.99.00.00	250100



V- Justificativa:

A presente contratação fundamenta-se na urgente necessidade de suprir a carência de pessoal e formar cadastro de reserva para a Administração Pública Direta do Município de Campo Erê/SC, abrangendo áreas essenciais como Saúde, Educação, Assistência Social, Administração e Infraestrutura/Obras. A escassez de profissionais qualificados compromete diretamente a capacidade de atendimento, gera sobrecarga de trabalho aos servidores atuais, atrasa procedimentos administrativos e impacta a qualidade dos serviços prestados à população.

A realização de Concurso Público atende estritamente ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, assegurando a seleção imparcial e isonômica dos candidatos mais qualificados, pautando-se nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A contratação direta da Fundação de Apoio ao Campus de Paranavaí – FAFIPA apoia-se no Artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para a contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, desde que possua inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos.

Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação.

Fundamentação Legal: Artigo 75, Inciso XV da Lei 14.133/21.

VI- Do Preço:

O valor a ser contratado está de acordo com o estimado pela administração conforme orçamento da contratada:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO				
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Total
1	Contratação de instituição especializada para a prestação de serviços técnicos de planejamento, organização e realização de Concurso Público destinado ao provimento de cargos do Município de Campo Erê/SC, compreendendo a elaboração de editais, inscrição de candidatos, elaboração, aplicação e correção de provas, processamento de resultados e atendimento a recursos, através da Fundação FAFIPA (entidade sem fins lucrativos vinculada à Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí – UNESPAR/FAFIPA), por dispensa de licitação com fundamento no Art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021.	und	1	R\$ 64.650,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ERÊ

VII- Ratificação

À vista do exposto aprovo e autorizo a realização da Licitação na Modalidade de Dispensa, com fundamento no Artigo 75, inciso XV da Lei 14.133/2021.

Campo Erê - SC, 08 de outubro de 2026.

ROZANE
BORTONCELLO
MOREIRA:0196
6478941

Assinado de forma
digital por ROZANE
BORTONCELLO
MOREIRA:01966478941
Dados: 2026.10.08
15:42:31 -03'00'

Rozane Bortoncello Moreira
Prefeita Municipal